

PORTARIA Nº 132/2025**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e pelo Decreto Municipal nº 34.920/2025, **RESOLVE:**

Art.1º- Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal Tarcísio Assis Ramos, Auditor Fiscal de Transporte, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 3 de novembro de 2025, em virtude de Prêmio Incentivo referente a 2024, por se enquadrar nas disposições previstas na Lei nº 7.757/2019, conforme processo nº 87.567 /2025.

Art.2º- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 31 de outubro de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho

Diretor Presidente - AGERSA